



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 02/13

“DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007”.

ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as folhas 118 e 119 do Processo TC - 2281/026/07,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2007.

ARTIGO 2º) Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2007.

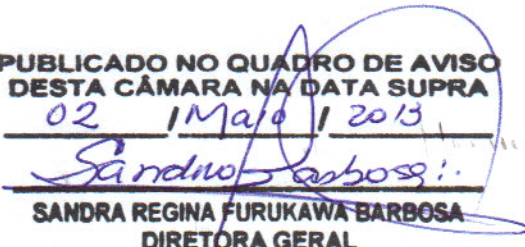
ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 02 de Maio de 2013.


ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

02 / 1 Maio / 2013


SANDRA REGINA FURUKAWA BARBOSA
DIRETORA GERAL